



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP)**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 48/2023 - PROGEP (11.00.58)  
(Identificador: 202425798)**

**Nº do Protocolo: 23074.034042/2023-02**

**João Pessoa-PB, 17 de Abril de 2023.**

Ao grupo: **TODOS OS DOCENTES ATIVOS, TODOS OS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS ATIVOS.**

**Título: COMUNICADO SOBRE A INCLUSÃO DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM CURSO REGULAR PARA DEPENDENTES ECONÔMICOS MAIORES DE 21 E MENORES DE 24 ANOS NO SOUGOV.BR**

Senhores Servidores,

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), por meio da Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança do Trabalho (CQVSST) e da Divisão de Benefícios ao Servidor (DBS) informa que a DBS encontra-se realizando análises das solicitações referentes ao registro de comprovantes de matrícula em curso regular para dependentes econômicos maiores de 21 e menores de 24 anos, realizadas através do aplicativo SouGov.br, para fins de cadastro de dependente e requerimento de auxílio-saúde suplementar (exceto GEAP e ASSEFAZ).

**Quem deve fazer?**

O servidor ativo e ou aposentado com dependentes econômicos maiores de 21 e menores de 24 anos, que estejam matriculados em curso regular de ensino superior.

**Importante:**

Para registro do comprovante de matrícula, o dependente deve estar previamente cadastrado na plataforma SOUGOV.BR.

O registro do comprovante de matrícula deve ser realizado anteriormente ao pedido do auxílio-saúde suplementar, no caso dos dependentes econômicos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam matriculados em curso regular de ensino superior.

**Para solicitar o registro pelo SOUGOV.BR**, o interessado deverá acessá-lo (aplicativo ou web) e, em "Solicitações", "Ver todas as opções", clicar no ícone "Comprovação de Matrícula".

O procedimento de comprovação de matrícula em curso regular para dependente econômico maior de 21 e menor de 24 anos possui 04 etapas:

1) Início: preencha o campo "Finalidade" informando a finalidade da comprovação de matrícula. No caso, comprovação de matrícula em curso regular para dependente com idade entre 21 e 24 anos. Clique em "Avançar".

2) Dependentes: agora selecione os dependentes econômicos que você comprovará a matrícula em curso regular. Clique em "Avançar".

Se o nome do dependente que preenche todos os parâmetros para a comprovação de matrícula NÃO aparecer nesta tela, realize o cadastro do dependente. Para isso, na tela desta etapa, em "clique aqui", você será direcionado para o procedimento de inclusão de um novo dependente (lembre-se que o dependente a ser incluído deverá preencher todos os parâmetros legais).

Selecione "Cadastrar Novo Dependente".

Ao final do registro do novo dependente, retorne em "Comprovação de Matrícula", preencha o campo "Finalidade", clique em "Avançar" e marque o nome do dependente. Selecione em "Avançar".

3) Documentos: anexe os documentos necessários utilizando o ícone. Clique em “Avançar”. Leia atentamente a mensagem e dê a ciência.

4) Conferência: realize a conferência da solicitação verificando se os documentos anexados estão corretos. Após, selecione o botão “Avançar”. Uma declaração será apresentada. Para finalizar o processo, selecione “Confirmar”.

Para acompanhar o andamento do seu pedido, clique em “Minhas Solicitações”, disponível na tela principal do SouGov.

O tutorial para esta solicitação disponibilizado pelo Ministério da Economia encontra-se disponível na página <https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/sou-gov.br/comprovacao-de-matricula>.

Outras informações poderão ser solicitadas à Divisão de Benefícios ao Servidor por meio do e-mail: [dbs@progep.ufpb.br](mailto:dbs@progep.ufpb.br).

Atenciosamente,

*(Autenticado em 18/04/2023 10:46)*  
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
Matrícula: 1514367

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **48**, ano: **2023**, documento (espécie): **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **17/04/2023** e o código de verificação: **69017a6c24**

Copyright 2007 - STI - Superintendência de Tecnologia da Informação - UFPB